



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

Portarias

Boletim de Serviço Interno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 31 DE 04 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 22 de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre a Comissão Responsável pela Festa Junina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

Art. 1º - Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a **Comissão Responsável pela Festa Junina 2019**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Técnico em Audiovisual	Presidente	Titular
Philippe Moreira Sales da Silva	3050880	Professor EBTT	Membro	Titular
Maria Valquíria Barbosa Santana	2390769	Pedagogo	Membro	Titular
Jezimarlon Santos Candido	20173002288	Discente	Membro	Membro
Quedma Rocha Cristal	3037698	Professor EBTT	Membro	Membro

Art. 2º - Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elen Sonia Maria Duarte Rosa
Diretora Geral *Pro Tempore*

BSI Nº 07/2019
DE 31 DE JULHO DE 2019

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2018/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 32 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1956 de 13/07/2018, publicado no D.O.U. de 16/07/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerando o princípios da razoabilidade, economicidade, flexibilizar temporariamente o horário de trabalho nos setores Administrativos deste *Campus*.

Art. 2º O período a ser flexibilizado será de 15/07/2019 a 28/07/2019. O expediente será das 07H as 13H.

Art. 3º O controle de frequência deve ser exercido mediante folha de ponto, devendo constar a jornada de trabalho que está sendo executada e supervisionada pela chefia imediata.

Art. 4º As chefias de cada setor deverão afixar, nas suas dependências, quadro atualizado constando dias e horários dos seus expedientes, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime.

Art. 5º Esta medida temporária poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 6º As atividades essenciais de atendimento ao público devem ser garantidas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Júlio Cláudio Martins
Diretora Geral *Pro Tempore* Substituto
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 07/2019
DE 31 DE JULHO DE 2019

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2018/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 33 DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1956 de 13/07/2018, publicado no D.O.U. de 16/07/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 63, de 01 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Agrônômica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas* passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Autorizar os servidores a seguir listados, a fim de compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Agrônômica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

SERVIDORES:

SERVIDOR	SIAGE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Júlio Cláudio Martins	2001368	Professor EBTT	Presidente	Titular
Andressa Vieira de Castro	2261288	Professor EBTT	Membro	Titular
Cleidida Barros de Carvalho	2434673	Professor EBTT	Membro	Titular
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	2000080	Professor EBTT	Membro	Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	1583176	Professor EBTT	Membro	Titular
Jussálvia da Silva Pimentel	2657014	Professor EBTT	Membro	Titular
Mauricéia Costa Carvalho Barros	1522838	Professor EBTT	Membro	Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	1003710	Professor EBTT	Membro	Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Júlio Cláudio Martins
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 34 DE 04 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 63 de 13 de julho de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
JEAN BISPO MOREIRA	2057463	Assistente de Aluno	Presidente	Titular
GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	3081828	Técnico em Contabilidade	Membro	Titular
VALDIVIA SOUZA DE CARVALHO	2336308	Nutricionista	Membro	Titular

Art. 2º - Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elen Sonia Maria Duarte Rosa
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 07/2019
DE 31 DE JULHO DE 2019

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2018/>